



ANO XXXI - Maceió/AL, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026 - Nº 7502a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA ALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
DECRETO Nº. 10.433 MACEIÓ/AL, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R\$ 1.074.185,14 (HUM MILHÃO, SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. 7.687, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 7.735, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor **R\$ 1.074.185,14 (Hum milhão, setenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e catorze centavos)**, para atender à programação constante do **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **ANEXO II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 07 de Outubro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.433 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA			702.553,95
10002	FUNDO DE ABASTECIMENTO			702.553,95
23.605.0013.413509	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DE MACEIÓ			
		33.90	1.5.00	702.553,95
	Subtotal			702.553,95
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP			300.000,00
13002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			300.000,00
27.812.0023.411209	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS			
		33.90	1.5.00	300.000,00
	Subtotal			300.000,00
28000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC			71.631,19
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC			71.631,19
04.122.0001.214109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			

		46.90	1.5.00	61.381,19
		33.90	1.5.00	10.250,00
	Subtotal			71.631,19
	TOTAL			1.074.185,14
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.433 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
34000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE			702.553,95
34001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE			702.553,95
04.122.0001.203909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		33.90	1.5.00	702.553,95
	Subtotal			702.553,95
38000	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			371.631,19
38001	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			371.631,19
17.452.0002.210609	REALIZAR O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS			
		33.90	1.5.00	371.631,19
	Subtotal			371.631,19
	TOTAL			1.074.185,14

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:34DA090F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE

PORTARIA SEMCE Nº. 029/2026 MACEIÓ/AL, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

DIVULGA A DATA, O HORÁRIO E O LOCAL DO SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO DOS PARECERISTAS CREDENCIADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ - SEMCE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos itens 7.14, 10.1 a 10.6 e 11 do **Edital de Chamamento Público nº. 002/2026, constante do Processo Administrativo nº. 11800.102411.2026.**

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a realização do sorteio destinado à definição da ordem objetiva de convocação dos pareceristas credenciados para atendimento à demanda inicial da PNAB – Ciclo 2.

Art. 2º O sorteio público será realizado no dia **14 DE OUTUBRO DE 2026**, às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE, situada na Rua Melo Moraes, nº. 59, Bairro: Centro, Maceió/AL.

Parágrafo Único. A realização do sorteio fica condicionada à prévia publicação do resultado final homologado do Edital de Chamamento Público nº. 002/2026.

Art. 3º Participarão do sorteio os interessados habilitados e credenciados no resultado final homologado, consideradas as áreas culturais reconhecidas e as necessidades estabelecidas no Plano de Demanda da SEMCE.

Art. 4º O sorteio será realizado por área cultural ou agrupamento de áreas, conforme os quantitativos e a ordem estabelecidos no Plano de Demanda.

§1º O credenciado participará dos sorteios correspondentes às áreas culturais reconhecidas no resultado final enquanto não tiver sido selecionado para a demanda inicial.

§2º Após a seleção, o respectivo CPF ou CNPJ será retirado dos sorteios subsequentes, considerando a limitação de uma única contratação por credenciado na demanda inicial.

§3º A retirada dos sorteios subsequentes não implicará perda das demais áreas culturais reconhecidas, que poderão ser consideradas na distribuição das propostas, conforme o Plano de Demanda e a respectiva ordem de serviço.

Art. 5º O comparecimento ao sorteio será facultativo, não constituindo a ausência motivo de exclusão, impedimento ou prejuízo ao credenciado.

Art. 6º O sorteio será conduzido pela Comissão Especial de Credenciamento de Pareceristas, instituída pela Portaria SEMCE nº. 025/2026, e será registrado em ata, com a respectiva lista contendo a ordem de convocação.

Art. 7º O resultado do sorteio definirá a ordem objetiva para a convocação inicial e para as eventuais substituições, não assegurando contratação, distribuição de propostas, reserva de recursos ou pagamento.

Art. 8º A ata e o resultado do sorteio serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Maceió.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Matrícula nº. 983162-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A159F1A9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0245/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.114033/2026).

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33, doravante denominado **LOCATÁRIO**;

INTERVENIENTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.692.931/0001-76, doravante denominada **INTERVENIENTE**;

LOCADOR: A Senhora **NÉLIA MOTA MACIEL**, portadora do CPF/MF sob o nº. ***.978.***-15 e **JOSÉ ANTÔNIO MACIEL**, portador do CPF/MF sob o nº. ***.128.***-10, doravante denominados **LOCADORES**;

DO OBJETO DAS ALTERAÇÕES: A prorrogação da vigência do Termo do Contrato nº. 0245/2025 e o reajuste do valor inicial da contratação, previsto na cláusula terceira do contrato, mediante aplicação do índice do IGPM/IBGE;

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0245/2025, por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em **06/10/2026**.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor do Termo do Contrato nº. 0245/2025, referente ao período de **10/2025 a 09/2026**, mediante aplicação do índice acumulado de (3,335040%), aferido pelo **IGPM/IBGE**, importando em um acréscimo de R\$ 566,96 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), aplicados ao valor mensal da locação do imóvel.

DO REAJUSTE: O valor mensal do Termo do Contrato nº. 0245/2025, que **era** de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) **passará a ser** de R\$ 17.566,96 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), em razão do reajuste, sendo aplicado a variação do **IGP-M** (Índice Geral de Preços – Mercado), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), correspondendo ao período de **10/2025 a 09/2026**, conforme cláusula terceira do instrumento contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.001.04.122.0045.2307 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.000001 – RECURSOS PRÓPRIOS;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições, previstas no Termo do Contrato nº. 0245/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:41C4B8FF

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma **economia de até 90%** nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



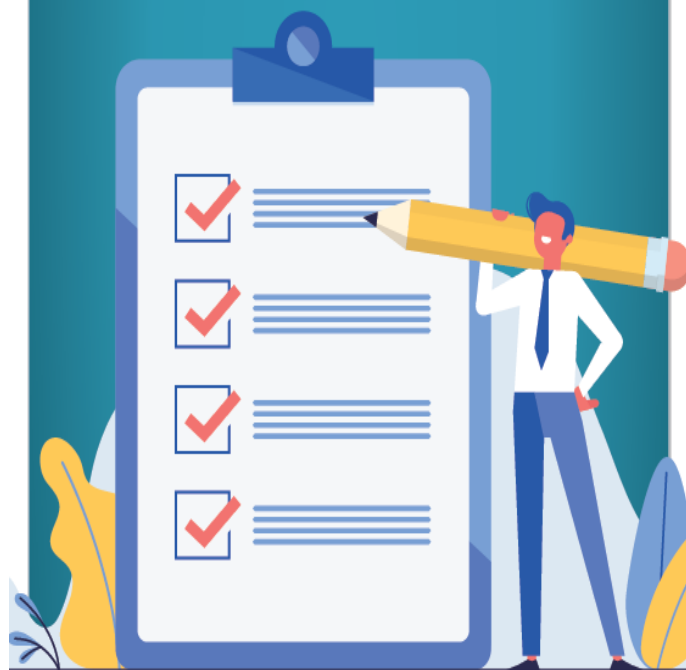
PARA INFORMAÇÕES

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



PARA INFORMAÇÕES

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com